

P O R T A R I A N.º 138

ALTERA O PADRÃO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR LEGISLA-
TIVO, PERCEBIDA PELA SERVIDORA ELIANE
DA SILVA ALMEIDA, DE FG-2 PARA FG-3.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

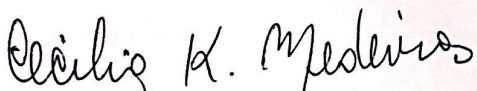
RESOLVE:

ALTERA, a partir desta data, o Padrão da Função
Gratificada de Assessor Legislativo, percebida pela Servidora
ELIANE DA SILVA ALMEIDA, de FG-2 para FG-3, nos termos da
Resolução nº 221, de 18/11/96.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de novembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de novembro de 1996.


Ver.ª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária